

Acolho na sua íntegra o PARECER retro nos autos do Processo Administrativo nº 135/2025, para o fim de RECONHECER o direito a continuidade ao contrato de nomeação da servidora **DHENEFER DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 60905**, a partir da confirmação da gravidez, até 05 (cinco) meses após o parto, tudo na conformidade com o que preceituam os artigos 7º, inciso I da Constituição Federal e 10, inciso II, letra "b" dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

À Controladoria para tomar conhecimento do parecer e ao Diretor de Recursos Humanos para cumprimento da presente decisão.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:FBDF8638

GABINETE DO PREFEITO

PROC. ADM. Nº 136/2025

PARTE INTERESSADA: ADRIANA SILVA DE ARAUJO

ASSUNTO: Estabilidade Provisória Gestacional

DESPACHO

Acolho na sua íntegra o PARECER retro nos autos do Processo Administrativo nº 135/2025, para o fim de RECONHECER o direito a continuidade ao contrato de nomeação da servidora **ADRIANA SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 61097**, a partir da confirmação da gravidez, até 05 (cinco) meses após o parto, tudo na conformidade com o que preceituam os artigos 7º, inciso I da Constituição Federal e 10, inciso II, letra "b" dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

À Controladoria para tomar conhecimento do parecer e ao Diretor de Recursos Humanos para cumprimento da presente decisão.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:82623980

GABINETE DO PREFEITO

PROC. ADM. Nº 137/2025

PARTE INTERESSADA: CARLA CRISTIANE DE ARAUJO CARVALHO

ASSUNTO: Estabilidade Provisória Gestacional

DESPACHO

Acolho na sua íntegra o PARECER retro nos autos do Processo Administrativo nº 137/2025, para o fim de RECONHECER o direito a continuidade ao contrato de nomeação da servidora **CARLA CRISTIANE DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 61069**, a partir da confirmação da gravidez, até 05 (cinco) meses após o parto, tudo na conformidade com o que preceituam os artigos 7º, inciso I da Constituição Federal e 10, inciso II, letra "b" dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

À Controladoria para tomar conhecimento do parecer e ao Diretor de Recursos Humanos para cumprimento da presente decisão.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:D81ABDD3

GABINETE DO PREFEITO

PROC. ADM. Nº 138/2025

PARTE INTERESSADA: MARIA SIMONICA DE AZEVEDO

ASSUNTO: Estabilidade Provisória Gestacional

DESPACHO

Acolho na sua íntegra o PARECER retro nos autos do Processo Administrativo nº 138/2025, para o fim de RECONHECER o direito a continuidade ao contrato de nomeação da servidora **MARIA SIMONICA DE AZEVEDO, matrícula nº 63076**, a partir da confirmação da gravidez, até 05 (cinco) meses após o parto, tudo na conformidade com o que preceituam os artigos 7º, inciso I da Constituição Federal e 10, inciso II, letra "b" dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

À Controladoria para tomar conhecimento do parecer e ao Diretor de Recursos Humanos para cumprimento da presente decisão.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:63B68F5C

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Cultura e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; **FAVORECIDA:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.469.277/0001-19; **Objeto:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de Licitações e Contratos, junto à Secretaria de Cultura e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Inexigibilidade de Licitação nº 05.01.001/2026; **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea "c" e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pelo o Ordenador de Despesas das respectivas Unidades Administrativas.

Publicado por:

Emanuel Fernando Ribeiro

Código Identificador:0FD9320E

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA

Nº 282/2025 – GP

29 de dezembro de 2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 003/2025, EM DESFAVOR DA SERVIDORA MARCIA ANDREIA DE LIMA CAMPELO.

A Prefeita Municipal de Ibaretama-CE., Sr. Elíria Maria Freitas de Queiroz, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 160, da Lei Municipal nº 139 de 16 de março de 1998;

CONSIDERANDO a Portaria nº 276/2025-GP, de 29 de outubro de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025, em face da servidora pública Sra. **MARCIA ANDREIA**